LEI Nº. 914 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre criação de cargo em comissão, abertura de vaga na **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras Providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender exigência do Termo de Convênio a ser assinado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e esta municipalidade, fica o Prefeito Municipal autorizado a criar e abrir vaga para o seguinte cargo comissionado a prestar serviços no Distrito de São José do Couto:

A) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OR.	Quant.	Cargo	Salário
01	01	Atendente Comercial da AGC São José do Couto	510,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 24 de setembro de 2010.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL